

ATO Nº 3.088/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20268/2021, e o disposto na Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, resolve exonerar ROGÉRIO BORGES CARDOSO da função de membro suplente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2021.

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: caf242a1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)